



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

**Memorando nº 1556/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 16172/2019**

Cubatão, 13 de dezembro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.652/2019 – Vereador Jair Ferreira Lucas

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

*OK
P. Oliveira*
H. Cleiton de Oliveira
Analista I - Mat. 4.957/8